# O descarte de resíduo hospitalar e o meio ambiente

**Autor(res)**

Jéssica Garcia Da Silva Maciel
Rafael Mandarino Fonseca De Queiroz

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL

**Introdução**

Fica salientado que nos serviços de saúde, existe grande relevância no gerenciamento de resíduos para que se esteja de acordo com as normas regulamentadoras existentes , por óbvio, seguir um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS)visa garantir que o estabelecimento de saúde esteja dentro da legalidade e evita que sanções administrativas ou multas sejam aplicadas . Mas , para uma excelente gestão adequada dos resíduos, se faz necessário que se adequem às etapas previstas no PGRSS, é de suma importância os procedimentos que vão da Coleta adequada do Resíduo ao armazenamento externo. Sendo importante recurso de sustentabilidade aplicado no dia a dia dos Hospitais e ambulatórios do país.

**Objetivo**

Ressaltar como a importância do descarte correto do lixo hospitalar e ambulatorial seguindo a legislação contribui para uma sustentabilidade ambiental no país.

**Material e Métodos**

Pesquisas realizadas através da internet e observações realizadas no ambiente hospitalar e ambulatorial e a forma como ocorre o descarte do material hospitalar de forma adequada seguindo a legislação vigente. Observação de como funciona etapa de coleta, onde consiste na remoção dos resíduos de serviços de saúde até a unidade de tratamento ou disposição final, concluindo seu ciclo de vida útil ao qual foi amplamente proveitoso.

**Resultados e Discussão**

De acordo com a RDC 306/04 da ANVISA e a resolução 358/05 do CONAMA, os resíduos de serviços de saúde estão classificados em grupos :grupo “a” – na qual o risco é biológico, grupo “b” que são os resíduos químicos – o risco é químico , grupo “c” são os resíduos radioativos – o risco é radiológico, grupo “d” são os resíduos domésticos – não oferece risco. no grupo “e” são os resíduos perfuro cortantes – o risco é biológico.
Por conta disso, todos os estabelecimentos de saúde precisam descartar corretamente seu resíduos , seguindo todos os tramites legais para ser para se adequar ao modelo atual de sustentabilidade que hoje se torna imprescindível para toda a sociedade, respeitando o meio ambiente e a legislação vigente.

**Conclusão**

Assim, com o cumprimento da realização das ações realizadas em âmbito hospitalar em relação ao descarte de resíduos , atinge a sua responsabilidade socioambiental de sustentabilidade.
Desse modo, mantendo a integridade do meio ambiente. O PGRSS (plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde) traz eficiência e segurança ao meio ambiente e toda sociedade.

## Referências

RDC 306/04 da ANVISA
resolução 358/05 do CONAMA
https://emasjr.com.br/blog/entenda-do-que-se-trata-e-para-que-serve-o-pgrss/